



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMTBA
AV. JOÃO GUALBERTO, 623 TORRE B | ALTO DA GLÓRIA
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80030-000
41 3250-7413
COMTIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 405/2025

Deferir a solicitação renovação de inscrição da organização da sociedade civil Instituto Semeando a Paz no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em **Reunião Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2025**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Municipal nº 7829/91 e de acordo com a Resolução nº 225/2018 – COMTIBA.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de renovação da inscrição para o Instituto Semeando a Paz, CNPJ nº 12.079.138/0001-07, inscrição nº 367, protocolo nº 01-210145/2025, com validade até 17/11/2027, atendendo os requisitos estabelecidos na Resolução nº 225/2018 – COMTIBA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2025.

CHARLES MATHIAS
RENNER:98835203015

Assinado de forma digital por
CHARLES MATHIAS
RENNER:98835203015
Dados: 2025.11.24 11:27:33 -03'00'

Charles Mathias Renner
Presidente – COMTIBA